

SÃO PAULO (SP), 12 de Julho de 2018.

À

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Rua Coronel Luiz Tenório Brito, 90 - Centro - Embu-Guaçu - SP
CEP: 06.900-000

Ref.: Pedido de Anuência para emissão de debêntures UNIÃO QUÍMICA
FARMACEUTICA NACIONAL S.A. - CNPJ.: 60.665.981/0001-18

Prezados Senhores,

Atendendo ao pedido que nos fizeram V.Sas., através de carta datada de 24/05/2018, declaramos não nos opor à emissão de debêntures por essa empresa, nos termos e condições da referida carta de solicitação.

Ressaltamos que a presente anuência terá aplicabilidade exclusivamente para a realização de emissão de debêntures garantida por alienação fiduciária de imóveis e fiança nos termos e condições da referida carta de solicitação e não será interpretada como renúncia do Banco do Brasil quanto ao cumprimento pelas partes de todas e quaisquer obrigações assumidas nos Contrato(s) de Abertura de Crédito Fixo (BNDES/FINAME) n°s. 40/00142-3, 40/00143-1, 40/00144-X, 40/00181-4, 40/00228-4, 40/00233-0 e 40/00310-8, bem como não deverá impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Banco do Brasil, de quaisquer direitos, obrigações, recursos, poder ou privilégios pactuados nas referidas operações.

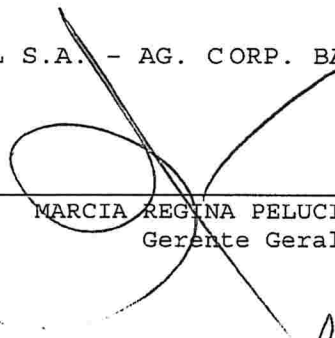
Isto posto, cumpre-nos esclarecer o que se segue:

1. A presente anuência não constitui tolerância ou renúncia de qualquer direito ou remédio, tampouco qualquer tipo de consentimento em relação a solicitações futuras da UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., permanecendo integralmente vigentes as condições estabelecidas nos Contrato(s) de Abertura de Crédito Fixo (BNDES/FINAME) n°s. 40/00142-3, 40/00143-1, 40/00144-X, 40/00181-4, 40/00228-4, 40/00233-0 e 40/00310-8.

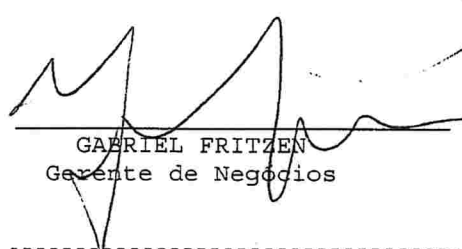
2. Este instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir todas e quaisquer controvérsias decorrentes deste.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A. - AG. CORP. BANK INDÚSTRIAS SP (1912)



MARCIA REGINA PELUCIO WINCK
Gerente Geral



GABRIEL FRITZEN
Gerente de Negócios

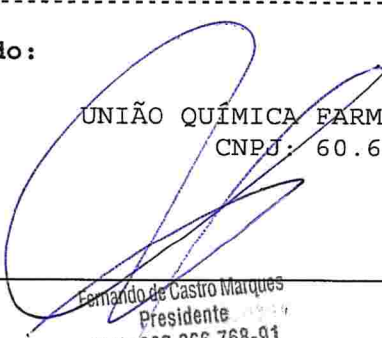


VANESSA FERNANDES BERY
Gerente de Relacionamento

De acordo:

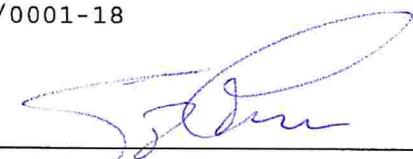
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0001-18

CPF:



Fernando de Castro Marques
Presidente
CPF: 662.966.768-91

CPF:



Sergio Eduardo Ap.C.Freire
Diretor Adm. e Financeiro (CFO)
CPF: 116.521.868 - 24